

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BATURITÉ-CE**

RESOLUÇÃO N° 065/2023, de 12 de janeiro de 2023.

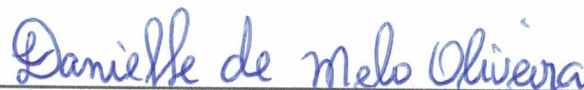
O Conselho Municipal de Assistência Social, Instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal N° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal N° 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do demonstrativo Físico-financeiro estadual exercício 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité /CE, 12 de janeiro de 2023.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA